

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 4.106 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3377/2019 DE 24/09/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, de acordo com os art. 3º e 6º da lei municipal nº 3377/19 de 24 de setembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.12.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		.0033	Melhoria da Iluminação Pública	
28.843.0033.2049			RESGATE DA DIVIDA	
(xxx) 3.2.90.22.00	F: 01		Outros Encargos da Dívida por Contrato	50.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	50.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, no valor no valor de R\$. 50.000,00(Cinquenta mil Reais), da seguinte dotação orçamentária:

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.12		RESGATE DA DIVIDA	
		.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0021.2056			RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	
(511) 9.9.99.99.00	01		Reserva de Contingência	50.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

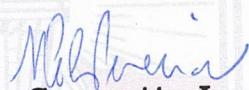


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Março de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa